



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 22 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a extinção das Comissões Temporária: Eleitoral, de Projetos e Parcerias, e de Ética e Conduta, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as seguintes Comissões Temporárias do COMDEFI:

1. COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Resolução nº 06/2026, tendo em vista a conclusão dos trabalhos do Processo Eleitoral Gestão 2026-2029;
2. COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA, nomeada pela Resolução nº 11/2026 conforme o previsto no parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno;
3. COMISSÃO DE PROJETOS E PARCERIAS, nomeada pela Resolução nº 08/2026 por inatividade.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba